



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2021 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)**

**1. DA ABERTURA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado Sinop, através da Diretora-Geral Substituta nomeada pela Portaria IFMT nº. 1502, de 09.07.2021, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público por meio deste edital que no período de 24 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas pertencente ao Programa Qualifica Mais EnergIF, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 07 de fevereiro de 2022. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas no *Campus* Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas nº 2377 - Setor. Residencial Sul, Sinop - MT, 78550-070.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo 2021/01, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, conforme estabelecido nos subitens 4.4 e 4.5.

**1.2 Dos requisitos para a inscrição:**

- a. Ter 18 anos ou mais de idade;
- b. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo;
- c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**1.3 Das disposições iniciais**

1.3.1 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração. Cujos objetivos são:

- a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.3.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito e não possui cobrança da taxa de inscrição** ;

1.3.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso;

1.3.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos).

#### 1.4. Da assistência estudantil

- 1.4.1 O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, na forma de bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 1.4.2 O valor da bolsa será dividida em função do período de execução do curso;
- 1.4.3 Os pagamentos das bolsas serão efetuadas em função da frequência do estudante que deverá ser superior ou igual a 75%;
- 1.4.4 A bolsa será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar;
- 1.4.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá o material escolar (caderno, caneta, mochila e apostila impressa do curso);
- 1.4.6 As bolsas serão financiadas com recursos do Bolsa-formação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Qualifica Mais Energia da Setec/MEC; e
- 1.4.7 A bolsa será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	24 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022, até às 23h59min.
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/1XGODTQy6wmdjJP56SqFW-Wfr49eXsp8Bc6UmlB_CV-w/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/1XGODTQy6wmdjJP56SqFW-Wfr49eXsp8Bc6UmlB_CV-w/edit?usp=sharing</a>

- 2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição (on-line).
- 2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
- 2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível no endereço eletrônico: <https://snp.ifmt.edu.br/> no período de **24 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022**.
- 2.7 No ato da inscrição o candidato deverá prestar corretamente todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.
- 2.8 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis.
- 2.9 Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.
- 2.10 A inscrição neste processo seletivo, somente será concluída após emissão do comprovante de inscrição gerado pelo sistema de inscrição.

## 3. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	20 de dezembro de 2021
Prazo para interposição de impugnação do edital	22 de dezembro de 2021
Divulgação dos resultados da impugnação	23 de dezembro de 2021

<b>Período de Inscrições</b>	<b>24 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022</b>
Divulgação preliminar dos resultado dos candidatos aprovados/classificados	27 de janeiro de 2022
Prazo para recurso do resultado preliminar	28 de janeiro de 2022
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados/classificados	31 de janeiro de 2022
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	<b>01 a 04 de fevereiro das 19h às 22h</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>07 de fevereiro de 2022</b>

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será por **ordem de inscrição** atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** deste edital.

4.1.1. Havendo empate, será aprovado/classificado o candidato que tiver maior idade.

4.2. Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, será convocado por ordem de classificação os candidatos excedentes para efetivação da matrícula.

4.3 As convocações para matrícula dos candidatos excedentes ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

4.4 Se a quantidade de candidatos classificados, não convocados para a primeira oferta, for superior ao número previsto para a segunda oferta, esses candidatos poderão ser convocados.

4.5 Em caso de não haver preenchimento das vagas pelos classificados, ocorrerá a abertura de novo edital que deverá constar o número total de estudantes da segunda oferta, podendo os classificados do presente edital realizar inscrição.

#### 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo campus e publicado no endereço eletrônico: <https://snp.ifmt.edu.br/>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no item 3 deste edital.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas poderão ser realizadas de forma on-line ou presencial, na Secretaria de Documentação Escolar do IFMT - *Campus* Avançado Sinop.

6.2 Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a matrícula de forma on-line, deverá encaminhar e-mail no endereço eletrônico [qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br](mailto:qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br) ou através da entrega presencial da documentação das 19h até às 22h.

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá realizar o **upload (anexar)** a seguinte documentação **digitalizada e legível**:

a) Carteira de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;

e) Declaração, certidão ou certificado ou diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no item 1.2 deste edital;

f) Comprovante de endereço.

6.5 Os documentos devem ser encaminhados preferencialmente no formato pdf.

6.6 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não encaminhar ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do campus <https://snp.ifmt.edu.br/> que conterà todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico [https://snp.ifmt.edu.br](https://snp.ifmt.edu.br/) e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos em lista de espera.

7.6.1 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9 Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: [qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br](mailto:qualificaenergif.snp@ifmt.edu.br) ou através do telefone/WhatsApp (65)99952-0013.

**Viviane Lazarini Baldan**

**Diretora-Geral Substituta do Campus Avançado Sinop**

**Portaria IFMT nº. 1502, de 09.07.2021**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SINOP / MT (CAMPUS AVANÇADO SINOP)**

Eixo	Curso	C/H	Forma de Ensino	Total de Vagas
Controle e Processos Industriais	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos)	200	Presencial	*35

\* **1ª oferta**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Lazarini Baldan, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO0003 - SNP-DG**, em 20/12/2021 08:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284409

Código de Autenticação: 6f3dcc17a4



Edital Nº 18/2021 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT